



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"
Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N. 31, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o procedimento SEI n. 0012798-38.2020.8.23.8000;

CONSIDERANDO a oferta de três vagas para promoção de Juízes Substitutos formalizadas nos Editais de Promoção n.1/2020, 2/2020 e 3/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, a partir da publicação desta Resolução, pelo critério de merecimento, a juíza Liliane Cardoso para o cargo de Juíza de Direito da Primeira Titularidade da Comarca de Rorainópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Des. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. [Ed. 6757](#). 08. setembro. 2020, p. 02.